DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

PESSOA FÍSICA	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JUACENO DOS SANTOS LIMA	340.858.902-04	15,00	CREDENCIADO/ HABILITADO

Prosseguindo a Presidente encaminhou a ata com o resultado do julgamento dos documentos de habilitação para ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o Art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, a fim de intimar aos interessados do resultado do julgamento proferido pela CPL, para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal.

Floriano-PI, 29 de junho de 2021.

Ângela Emanuely Damas Costa
Membro da CPL/PMF

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF

Márcio Reis Araújo
Membro da CPL/PMF

Id:073828560C53C76F

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

REF. CHAMADA PÚBLICA DE Nº 018/2021 SMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.0000084/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS SEGUINTES ÁREAS: UROLOGISTA, NEUROLOGISTA, CARDIOLOGISTAS, OTORRINOLARINGOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOPEDIATRA, ENDOCRINOLOGISTA, PROCTOLOGIA, HEMATOLOGISTA, PSIQUIATRA, MÉDICO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL, ORTOPEDISTAS, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO VASCULAR, PEDIATRA, GASTROENTEROLOGISTA, RADIOLOGISTA, MÉDICO AUDITOR, GINECOLOGISTA, VASCULAR, NEUROPEDIATRA, REUMATOLOGIA, INFECTOLOGISTA, GERIATRA, ONCOLOGISTA, PNEUMOLOGIA, PROFISSIONAL PSICANALISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. **Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de credenciamento de profissionais através da **CHAMADA PÚBLICA 018/2021 SMS**, com fundamento no Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DERMATOLOGIA, PSIQUIATRIA E MÉDICO AUDITOR**, conforme segue abaixo.

MÉDICO AUDITOR:

CREDENCIADO(A)	PROCESSO	HABILITAÇÃO
SALOMÃO VICENTE AIRES JUNIOR, CPF Nº 240.815.743-91.	040.0000085/2021	HABILITADO

DERMATOLOGIA:

CREDENCIADO(A)	PROCESSO	HABILITAÇÃO
SAFIRA LEAL LUZ, CPF Nº 846.058.203-53.	040.0000086/2021	HABILITADA

PSIQUIATRA:

CREDENCIADO(A)	PROCESSO	HABILITAÇÃO
ARICHRISTOPHER ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 808.969.603-15.	040.0000088/2021	HABILITADO

Determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com os documentos apresentados pelos credenciados e demais documentos que instruem a presente Ratificação.

Floriano (PI), 28 de junho de 2021.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Id:030E57ECF3B5C7A2

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo: 040.0000043/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitação: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PI.

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 056/2021

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a demanda de aquisição de água mineral natural sem gás;

CONSIDERANDO que não há contratação e/ou procedimento vigente para aquisição desse objeto;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa I L DE CARVALHO SILVA EIRELI foi considerada a mais vantajosa,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto Municipal nº 040/2021: "Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação.",

1- NOTIFICO o(a) representante legal da I L DE CARVALHO SILVA EIRELI, CNPJ Nº 41.930.007/0001-90, para, querendo firmar contrato para o fornecimento supra, apresente a documentação de regularidade fiscal, jurídica, trabalhista, FGTS e falências e concordatas, bem como a cópia da identidade do empresário ou sócio administrador, conforme exigência dos artigos 27 a 29 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 02 (dois) dia úteis, a ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano/PI.

Floriano-PI, 30 de junho de 2021.

Vicência da Silva Alcântara
Departamento de Licitações e Contratos da SMS – PMF/PI

Id:0E2883AFE005C948

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 017/2021.

Processo Administrativo nº 001.0000498/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATUARIS DE FLORIANO-PI, com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano-PI, CNPJ nº 10.639.949/0001-90, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, residente e domiciliada Rua Elias Oka, Nº 400, centro, nesta cidade de Floriano-PI, inscrita no CPF nº 026.917.273-43, e a empresa JOSÉ ANTONIO DA SILVA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 41.285.909/0001-10, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PACHECO, Nº 46, BAIRRO:CATUMBI, FLORIANO-PI, TELEFONE: 89 99985-9559 EMAIL:EXTINTOR650@GMAIL.COM , REP. LEGAL: JOSÉ ANTONIO DA SILVA, CPF: 097.063.053-00.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza e higienização dos veículos, conforme especificações constantes do termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: R$ 780,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2104; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte de Recurso: 090.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Sra. Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka, Pela CONTRATADA a empresa JOSÉ ANTONIO DA SILVA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 41.285.909/0001-10.